



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria n.º 92, de 31 de janeiro de 2018, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para substituir, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2018, a atribuição de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.011021/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 92, de 31 de janeiro de 2018, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para substituir, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2018, a atribuição de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 07/02/18
Esta cópia confere com o original
Pichelli

SECSAD/03AB/PSJ 06/FEV/2018 19:15 3126022